CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.122, DE 31 DE MAIO DE 2022.

OUTORGA COM A HONRARIA DE "MÉRITO JORNALÍSTICO" O SENHOR MACUELIO SILVA LIRA FREIRE, CONHECIDO COMO MARCINHO LIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Macuelio Silva Lira Freire, conhecido como Marcinho Lira, a honraria de "Mérito Jornalístico", pelos relevantes serviços prestados à comunidade em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo